



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 89 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879, da Função Gratificada de Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria nº 81/GAB/SBS/2019, de 18 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de abril de 2019.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 12:18)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **89**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **36fef97170**